



O “arcabouço fiscal” e seus impactos para os servidores públicos

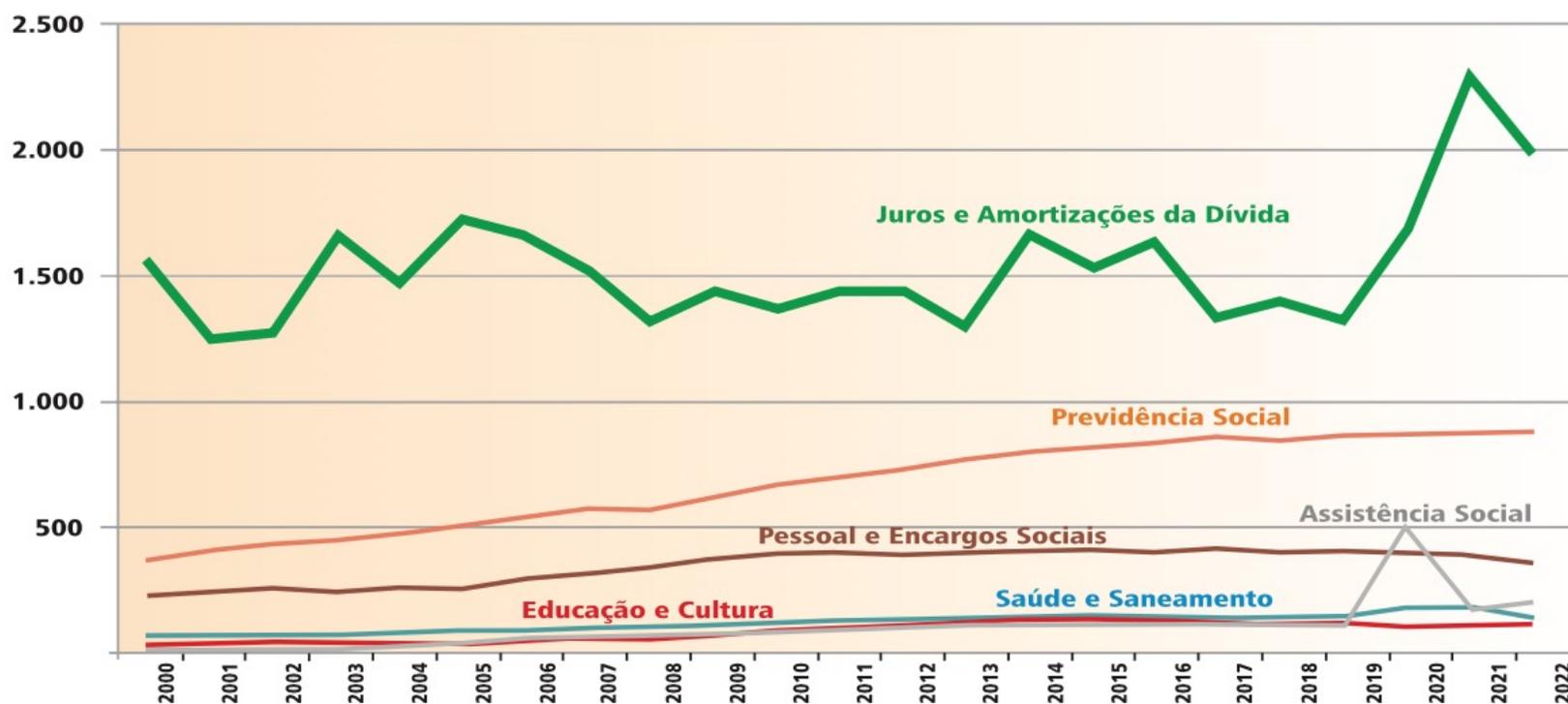
FONASEFE

Seminário Campanha Salarial 2024 – Pelo fortalecimento dos Servidores Públicos
28 de abril de 2023

ONDE DE FATO ESTÁ O PROBLEMA DAS CONTAS PÚBLICAS?

Governo Federal - Gastos Seleccionados de 2000 a 2022

Em R\$ bilhões de 2023 - Valores atualizados pelo IPCA



Fontes: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19110
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19106

Nota: A elevação dos gastos com Assistência Social em 2020 correspondeu ao pagamento do auxílio emergencial em decorrência da pandemia de Covid-19.

Panorama da Estrutura do Estado Brasileiro de 2000 a 2022

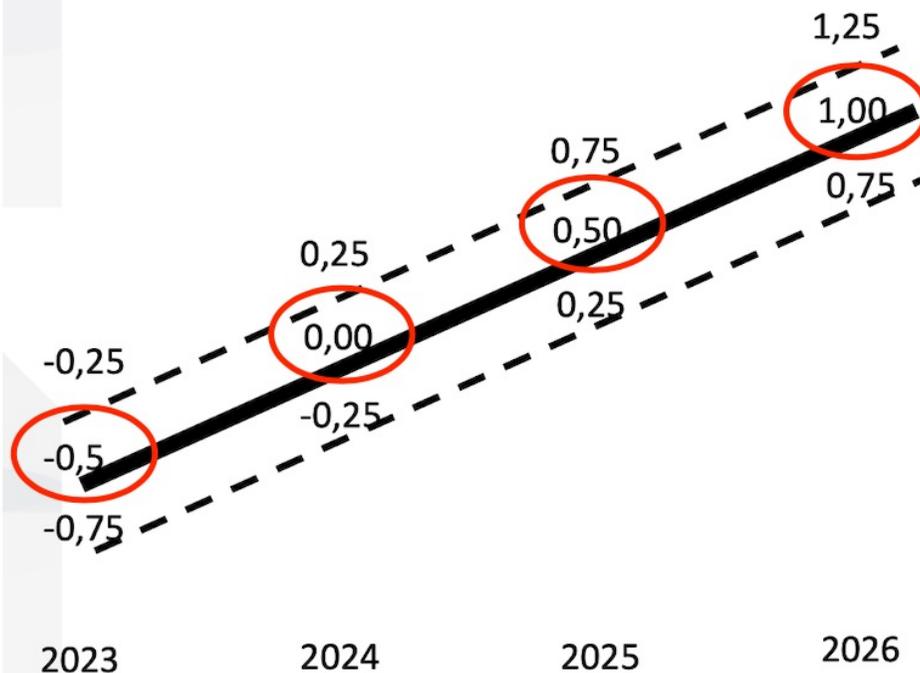


- Apesar do aumento da população, demanda crescente e desafios tecnológicos, os recursos destinados ao serviço público federal se mantêm praticamente constante no período;
- Insuficiência de pessoal: aposentadorias sequer recompostas por novos concursos, quando precisaríamos aumentar o quadro;
- Redução e supressão de direitos com sucessivas contrarreformas da Previdência;
- Riscos para aposentadorias e contaminação de parte das categorias com interesses do mercado: Funpresp e previdência complementar
- Sucateamento da estrutura pública por falta de investimento

NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Mantém o arrocho sobre os gastos sociais e a estrutura do Estado

Compromisso de Primário e Bandas (% PIB)



Expectativas de Mercado em 24/03/23

-1,02	-0,80	-0,50	-0,27
-------	-------	-------	-------

Regras Fiscais para atingimento

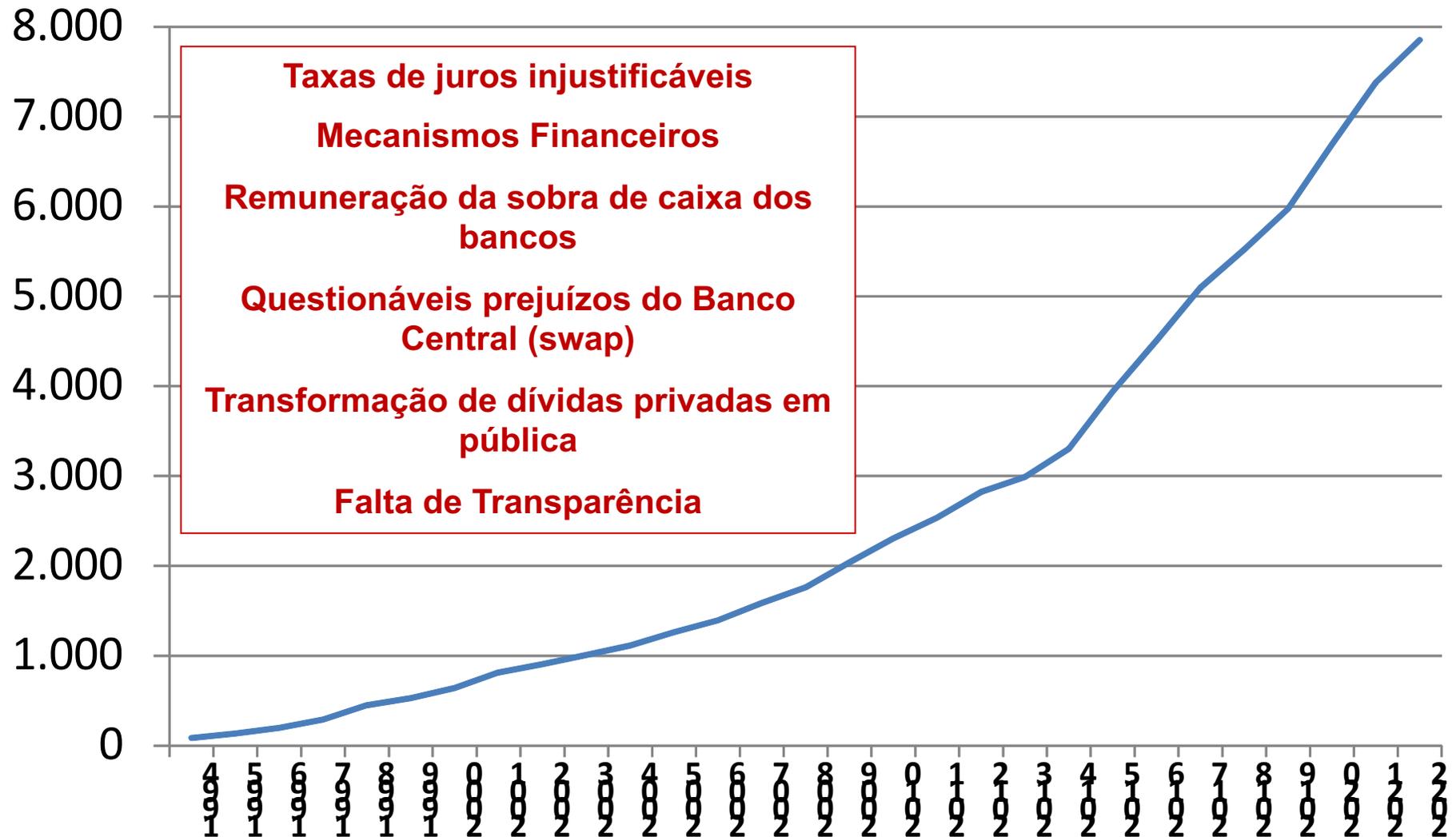
1. Compromisso de trajetória de primário até 2026, com meta e banda de variação tolerável.
2. O atual teto de gastos passa a ter banda com crescimento real da despesa primária entre 0,6% a 2,5% a.a. (mecanismo anticíclico), com FUNDEB e piso da enfermagem excluídos dos limites (regras constitucionais já existentes).
3. Crescimento anual dentro da faixa de crescimento da despesa limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses.
4. Resultado primário acima do teto da banda permite a utilização do excedente para investimentos.
5. Se os esforços do Governo de aumento de receitas e redução de despesas resultarem em primário abaixo da banda, obriga redução do crescimento de despesas para 50% do crescimento da receita no exercício seguinte.
6. Investimentos possuem piso.

Apesar do Superávit Primário, a Dívida Pública explodiu

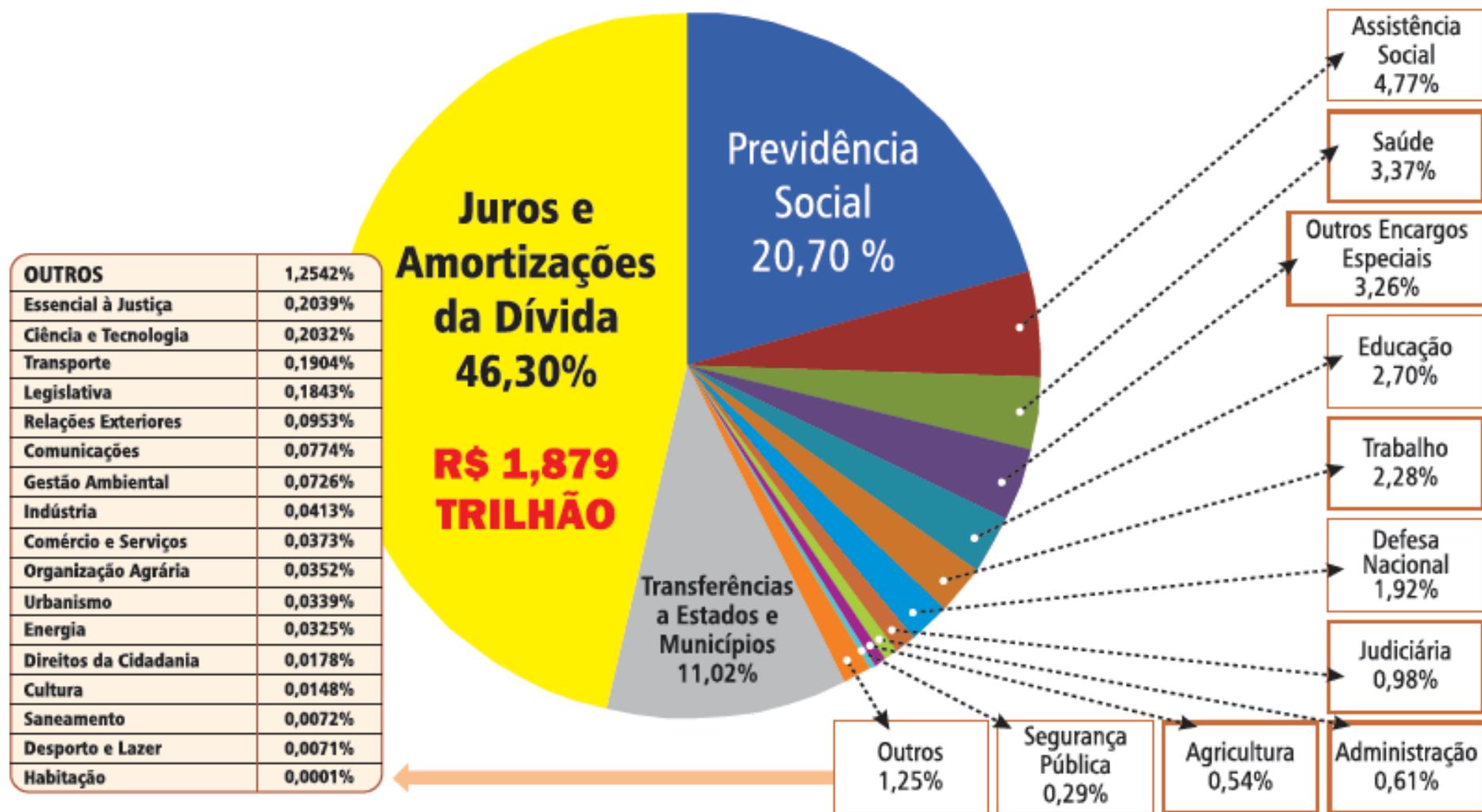
De 1995 a 2015 produzimos
R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso,
a dívida interna federal aumentou de
R\$ 86 bilhões para quase
R\$ 4 trilhões no mesmo período.

É evidente que os investimentos e gastos sociais **não** foram os responsáveis pelo aumento da dívida interna, pois produzimos Superávit Primário imenso, mas sim os mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da “Crise Fabricada”

Dívida Interna Federal (R\$ bilhões)



Orçamento Federal Executado (pago) em 2022 = R\$ 4,060 TRILHÕES



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO VIGENTE ESTÁ SENDO MANTIDO, com uma "*correção real*" das despesas do ano anterior:

5. A principal inovação em relação à regra de limite de despesas vigente diz respeito aos critérios de correção real desse agregado em cada ano. O novo regime prevê que o crescimento real das despesas precisa estar limitado a determinado percentual do crescimento real apurado das receitas, de forma a garantir o financiamento adequado das políticas públicas. Esse percentual deverá ser ajustado a depender do alcance da meta de resultado primário, sendo reduzido quando o resultado apurado no ano anterior ficar abaixo do intervalo de tolerância da meta. Além disso, passam a existir limites inferiores e superiores de crescimento da despesa independentemente do

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



E que "*correção real*" é essa?

APENAS de 0,6 a 2,5% da despesa do ano anterior, condicionada ao cumprimento do resultado primário e ao crescimento das receitas primárias!

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

NOVO TETO DE GASTOS DO PROJETO DO GOVERNO LULA:

Despesa do ano anterior atualizada pelo IPCA

+

0,6% da despesa do ano anterior, independentemente da
variação das receitas primárias

até

2,5% da despesa do ano anterior, desde que cumprida a
meta de resultado primário e dependendo da variação das
receitas primárias

c) limites máximo e mínimo de crescimento real da despesa de, respectivamente, 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano), independente da variação da receita.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO se destina a permitir
“*guardar recursos importantes para abatimento do
endividamento público*”:

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

6. A forma de correção inflacionária do limite de despesas segue basicamente o disposto na regra vigente, ou seja, usa a inflação do ano anterior ao da lei orçamentária de referência, sendo agora considerado o valor apurado de janeiro a junho e o estimado de julho a dezembro pelo Poder Executivo na Mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária anual. Eventual diferença aferida entre a estimativa do índice de inflação e a sua efetiva apuração será calculada pelo Poder Executivo para fins de definição da base de cálculo dos respectivos limites do projeto de lei orçamentária seguinte.

Apresentação: 18/04/2023 19:48:00.000

PLP n.93/2023

Assim, o Banco Central dispara a Selic sem justificativa científica alguma, aumenta a dívida e o gasto com juros e o governo impõe sacrifício a toda a sociedade e à economia do país para privilegiar essa dívida nunca auditada!

BANCO CENTRAL ENTERRANDO A ECONOMIA BRASILEIRA

Desde março/2021 quando a taxa básica Selic estava em 2% ao ano) o BC passou a disparar essa taxa, sob a falsa justificativa de controlar inflação, alcançando 13,75% a.a. em agosto/2022.

BANCO CENTRAL GERA ROMBO AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$ 40,1 BILHÕES

A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}	R\$ bilhões	p.p. PIB ^{1/}
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ^{2/}	-7,1	-0,07	9,3	0,09
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic ^{2/ 3/}	40,1	0,40	38,0	0,38
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços ^{2/ 3/}	17,5	0,18	17,4	0,18

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e redução de índices de preços.

3/ Variação mantida por doze meses.



**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

ARCABOUÇO CONTRADIZ LULA

"Lula afirma que não vai guardar dinheiro para pagar juros aos banqueiros"

veja

Política

Lula afirma que não vai guardar dinheiro para 'pagar juros aos banqueiros'

Sem revelar ministros, petista reforça dívida com os mais pobres: 'como já fizemos uma vez, vamos começar a pagá-la'

Por Ramiro Brites 9 nov 2022, 19h46

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023

NOVO ARCABOUÇO FISCAL: *"guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público":*

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

04/2023 19:48:00.00

1.93/202

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que a receita a ser considerada para o pagamento das despesas primárias (gastos sociais e com a estrutura do Estado, inclusive investimentos) ficará restrita à receita tributária, excluindo outras receitas:

7. Cumpre-nos chamar atenção para o conceito de receita a ser utilizado para o cálculo da variação possível de despesa. Primeiramente, cabe destacar que se trata da receita realizada nos doze meses terminados em junho do ano de elaboração do projeto de lei orçamentária, o que evita a possibilidade de crescimento de despesa com base em estimativas de receitas que podem ser otimistas. Além disso, propõe-se um conceito de receita mais estável, que exclui linhas de arrecadação mais voláteis, como “Concessões e Permissões”, “Exploração de Recursos Naturais” e “Dividendos e Participações”. A motivação é garantir que as despesas primárias do Governo Central, na sua grande maioria permanentes e obrigatórias, sejam financiadas por receitas de caráter mais recorrente, como as provenientes de tributos e contribuições sociais.

E para onde irão as outras receitas?

Para o gasto não-primário – JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que para 2023 o TETO DE GASTOS corresponderá aos LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESA correspondentes aos valores de cada Poder e órgão indicados na LOA aprovada em janeiro (Lei 14.535/23)

12. Finalmente, a proposta também estabelece uma regra de despesa transitória para vigorar até o final de 2023, após a eventual sanção da proposta de lei complementar aqui encaminhada, que revoga automaticamente os artigos do atual teto de gastos. A indicação é que, para o exercício financeiro de 2023, os limites individualizados de despesa, bem como suas exceções, corresponderão àqueles vigentes quando da aprovação da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, relativas ao respectivo Poder ou órgão. Para esse período específico, para fins de verificação do cumprimento dos limites ainda serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.

Diversas exclusões do Teto do PLP 93/2023 já constavam da Emenda Constitucional 95/2016

- *diversos tipos de transferências a estados e municípios (como os Fundos de Participação de Estados e Municípios),*
- *créditos extraordinários (previstos no § 3º do art. 167 da Constituição Federal, ou seja, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública),*
- *despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições,*
- *aumento de capital de empresas estatais não dependentes.*
- *Porém, este último item (aumento de capital de empresas estatais não dependentes), pelo PLP 93/2023, fica restrito a apenas empresas "não financeiras", ou seja, mantém fora do teto a capitalização de possíveis empresas que operem o esquema da "securitização" (o que é temerário) e inclui no teto a capitalização de bancos públicos, prejudicando o desenvolvimento do país.*

Novas exclusões do Teto no PLP 93/2023 são pífiyas

- complementação ao Fundeb e auxílio a estados e municípios para o cumprimento do Piso da Enfermagem;
- despesas custeadas com recursos de doações ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais (projetos socioambientais);
- despesas custeadas com receitas próprias das universidades públicas federais e das instituições federais de educação, ciência e tecnologia;
- pagamento de parte dos precatórios;
- despesas custeadas com recursos oriundos de transferências dos demais entes federativos para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia;
- transferências a entes federados com recursos de concessões florestais e alienação de imóveis;
- despesas relativas à cobrança pela gestão de recursos hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

PLP 93/2023 – INVESTIMENTOS limitados, podendo o valor ser ampliado, caso seja superada a meta de resultado primário, porém, de forma limitada

- *Art. 5º Caso o resultado primário do Governo Central exceda ao limite superior do intervalo de tolerância (...), o Poder Executivo federal poderá ampliar as dotações orçamentárias, para o exercício subsequente, em valor equivalente a **até o montante excedente** (...)*
- *§ 1º Na hipótese de ampliação das dotações em decorrência do disposto no caput, os respectivos valores serão destinados a investimentos (...)*
- *Art. 10. **Para os exercícios de 2025 a 2028**, as dotações orçamentárias a que se refere o caput do art. 5º ficam **limitadas até o montante de R\$ 25 bilhões**, corrigido pela variação acumulada do IPCA ou de outro índice que vier a substituí-lo ...*

PARA CABER DENTRO DO “NOVO ARCABOUÇO FISCAL”, GOVERNO COGITA MUDAR O PISO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO

AgênciaBrasil

Governo quer reavaliar pisos para gastos com saúde e educação

Mudanças ocorreriam por emenda constitucional a partir de 2025

"Segundo a equipe econômica, esses pisos criam problemas porque os gastos totais do governo estão submetidos a uma regra geral, que era o teto de gastos e será substituída pelo novo arcabouço fiscal. Dessa forma, caso os gastos com uma das duas áreas (educação e saúde) cresçam mais que a média das despesas, sobra uma fatia menor para outros tipos de gastos."

COMO REPOR AS PERDAS ACUMULADAS E O SUCATEAMENTO DA ESTRUTURA DO ESTADO ?

- **TETO IMPÕE DISPUTA ENTRE ÁREAS SOCIAIS:** o conjunto de despesas primárias tem que caber dentro do teto. Se uma despesa cresce mais, outra tem que cair.
- **CRESCIMENTO ANUAL REAL PÍFIO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS** (entre 0,6 e 2,5% dos gastos primários realizados em ano anterior), mantendo o mesmo princípio da EC-95, sujeito a **CONDICIONAMENTOS:** trava para o crescimento das despesas primárias (no máximo 70% do crescimento da receita tributária), além de exigência do cumprimento de meta de resultado primário.
- **TETO VISA “GUARDAR RECURSOS IMPORTANTES” PARA PAGAR JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA**, que permanece fora do teto, sem controle ou limite algum.

RISCOS À PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES: Como acomodar o aumento de aposentados dentro do teto rígido?

TETO PODERÁ JUSTIFICAR NOVA CONTRARREFORMA

- Elevação das alíquotas de contribuição previdenciária e da contribuição à FUNPRESP?
- Cobrança de contribuições Extraordinárias (inclusive para aposentados e pensionistas) no caso de “déficit atuarial”? Esse “déficit” é fabricado pela redução da arrecadação de contribuições previdenciárias em decorrência da falta de reposição de servidores concursados, terceirização, migração para FUNPRESP, salários baixos e falta de reajustes.
- Riscos para aposentadoria complementar diante da estagnação econômica?

ARCABOUÇO FISCAL ESCANCARA PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS PRECISA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para investimentos sociais e estrutura do Estado;
- ✓ Interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos (Bolsa-Banqueiro, Juros elevadíssimos injustificados etc.).

O QUE FAZER?

- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O MERCADO NÃO TEM ESCRÚPULO PARA PRODUZIR CRISES E IMPOR LIMITE DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

O déficit está no Banco Central <https://bit.ly/3tTi0yX>



“Você tem que colocar o país em recessão para recuperar a credibilidade”, diz Campos Neto

Publicado em 16/12/2021 - 13:39 | Vicente Nunes | Economia

<https://www.youtube.com/watch?v=RJNHX82-CrQ&t=373s>



<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-ju>

PRECISAMOS DE UMA CPI DO BANCO CENTRAL!

PRESSIONE SENADORES E DEPUTADOS COM APENAS 1 CLIQUE



ACESSE
WWW.AUDITORIACIDADA.ORG.BR



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pressione-parlamentares-pela-abertura-de-uma-cpi-do-banco-central>

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

COM APENAS 1 CLIQUE PRESSIONE
PARA QUE DEPUTADOS APOIEM A
FRENTE PARLAMENTAR SOBRE O
LIMITE DOS JUROS E A AUDITORIA
INTEGRAL DA DÍVIDA PÚBLICA
COM PARTICIPAÇÃO
POPULAR



20 DE MARÇO, 2023
CLIQUE AQUI E PRESSIONE pela
criação da Frente Parlamentar sobre
o Limite dos Juros e a Auditoria
Integral da Dívida Pública com
Participação Popular

INCLUIR NA PAUTA DAS ENTIDADES:

- Limite dos Juros em lei (PLP 104/22)
- Auditoria da Dívida Pública com Participação Social
- Apoio à Frente Parlamentar sobre o Limite dos Juros e a Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular

<https://auditoriacidada.org.br/pressione-pela-criacao-da-frente-parlamentar-sobre-o-limite-dos-juros-e-a-auditoria-integral-da-divida-publica-com-participacao-popular/>

TEMOS MUITO DINHEIRO EM CAIXA HÁ ANOS RESERVADOS PARA O SISTEMA DA DÍVIDA

- Chegamos a **R\$ 4,5 TRILHÕES** em caixa em **31/1/2023**:
- **R\$ 1,606 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
- **R\$ 1,223 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
- **R\$ 1,688 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

Fonte dos dados no artigo disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202302_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx (Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

Por que TETO PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS e privilégios para gastos com uma dívida sem contrapartida, repleta de irregularidades, e que explodiu por causa de juros abusivos, sem base científica, e mecanismos espúrios (Bolsa-Banqueiro)?

Ver "Assalto aos Cofres Públicos" <https://bit.ly/3xKnEp4>

Brasil: Realidade de Abundância *versus* Cenário de Escassez



Ver diversos vídeos curtos em <https://bit.ly/33bVDd0>

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRAROJOGO